



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 2816, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público 001/2023, regido pelo Edital nº 01.001/2023.**

**O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público 001/2023, regido pelo Edital nº 01.001/2023, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo municipal, teve seu Resultado Final homologado em 22 de dezembro de 2023, nos termos do Edital nº 01.001/2023;

**CONSIDERANDO** que o Edital nº 01.001/2023 prevê, em seu item 1.3, que o certame terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar o prazo de validade do Concurso Público 001/2023, visando assegurar a continuidade do aproveitamento dos candidatos aprovados, conforme as necessidades de pessoal do Município;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO** por 2 (dois) anos, contados a partir de 22 de dezembro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público 001/2023, regido pelo Edital nº 01.001/2023, passando sua vigência a estender-se até 22 de dezembro de 2027.

**Parágrafo único.** Será mantida, durante o período da prorrogação, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos no certame.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (18/12/2025).

ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3021

Ano 2025

Página 6 de 88

[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N° 2816, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público 001/2023, regido pelo Edital nº 01.001/2023.

**O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público 001/2023, regido pelo Edital nº 01.001/2023, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo municipal, teve seu Resultado Final homologado em 22 de dezembro de 2023, nos termos do Edital nº 01.001/2023;

**CONSIDERANDO** que o Edital nº 01.001/2023 prevê, em seu item 1.3, que o certame terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar o prazo de validade do Concurso Público 001/2023, visando assegurar a continuidade do aproveitamento dos candidatos aprovados, conforme as necessidades de pessoal do Município;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO** por 2 (dois) anos, contados a partir de 22 de dezembro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público 001/2023, regido pelo Edital nº 01.001/2023, passando sua vigência a estender-se até 22 de dezembro de 2027.

**Parágrafo único.** Será mantida, durante o período da prorrogação, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos no certame.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (18/12/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

